



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A VISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PRE 011/2021 - SRP

Processo de Compra/Sistema 4414
Pregão Eletrônico 011/2021 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 1282/2021.

- ✓ **JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 - SRP**, que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- ✓ O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUPRIR O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, GENECOLÓGICO E AMBULATÓRIO DAS UBS's DO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS. CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, NOS ANEXOS I e II DO EDITAL.**
- ✓ O início da disputa de lances ocorrerá à partir **10horas, do dia 09 de ABRIL de 2021.**
- ✓ Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1615/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,
- ✓ Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 25 de Março de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
PRE Nº 011/2021 - SRP**

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUPRIR O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, GENECOLÓGICO E AMBULATÓRIO DAS UBS's DO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, NOS ANEXOS I e II DO EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1282/2021.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Município de **MAQUINÉ/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 94.436.342/0001-00, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2353/2015, torna público que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**.

1.2. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (Internet), utilizando métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público, denominado Pregoeiro, mediante Portaria nº 081/2021 à inserção e monitoramento de dados no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUPRIR O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, GENECOLÓGICO E AMBULATÓRIO DAS UBS's DO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS, conforme Termo de Referência – Anexos I e II deste Edital.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.2. As quantidades constantes no Termo de Referência- Anexo I, deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitante(s) vencedora(s), mediante emissão de Autorização de Compras ou Serviços/Nota de Empenho, de acordo com o disposto neste edital, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2.3. A validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia **29/03/2021 às 9hs**, ao dia **09/04/2021, às 9hs**.

3.2. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: até o dia 07/03/2021 às 9h.

3.3. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2021 à partir das 9horas.

3.4. INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: dia 09/04/2021 à partir das 10horas.

3.5. Os fornecedores deverão observar, rigorosamente, as datas e os horários limites previstos para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa.

4. DA REFERENCIA DO TEMPO

4.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Estar credenciado perante o Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

5.3.1. declarados inidôneos por ato da Administração Pública;

5.3.2. estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;

5.3.3. reunidos sob forma de consórcio;

5.3.4. esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93;

5.3.5. enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

6.1. Os fornecedores interessados em participar do presente pregão, deverão fazer seu credenciamento através do Portal de Compras Públicas, acessando o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua suspensão no Cadastro de Fornecedores.

6.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Maquiné/RS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, com a divulgação das propostas de preços recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com o disposto no item anterior.

7.2. Somente poderá participar da rodada de lances, a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços.

7.3. Os Licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro.

7.4. Será considerada aceitável a proposta que:

- a) atenda a todos os termos deste Edital;
- b) contenha preço compatível com os praticados no mercado.

7.4.1. Constatada a existência de proposta(s) inexequível(eis) o Pregoeiro excluirá o Licitante da etapa de lances.

7.5. Aberta a etapa competitiva, os Licitantes poderão encaminhar lance, exclusivamente, por meio do provedor eletrônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.6. Os Licitantes poderão, durante o horário fixado para recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último lance registrado no sistema.

7.7. Não serão aceitos:

- a) Propostas ou lances, com valor maior que o estimado;
- b) Dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo o lance recebido e registrado em primeiro lugar pelo provedor.

7.8. Durante a sessão pública, os Licitantes tem a informação, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais Licitantes, sendo vedada a identificação do detentor do lance, conforme item 7.3 acima.

7.9. A etapa de lances será encerrada por decisão do pregoeiro, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, após transcorrerá o período de tempo de aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.1. A sessão pública do Pregão só estará concluída depois de declarados os vencedores em cada item do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos Licitantes manterem-se conectados ao sistema até o final desta etapa.

7.10. O pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta, diretamente ao Licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação.

7.11. Em havendo desconexão entre o Pregoeiro e os demais Licitantes por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

7.12. Caso haja desconexão do sistema para o Pregoeiro, na etapa de lances, e o sistema permanecer acessível aos Licitantes para recepção dos lances, quando possível a retomada do certame pelo Pregoeiro os atos até então praticados serão considerados válidos.

7.13. O Pregoeiro poderá suspender, cancelar ou reabrir a sessão pública a qualquer momento.

7.14. O Pregoeiro anunciará o Licitante de melhor lance, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do **empate ficto**, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas.

7.15.1. Entende-se como empate ficto, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

- b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

7.17. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 7.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.18. O disposto nos itens 7.15 a 7.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, no momento do envio das propostas no sistema.

7.19. Definidos os vencedores de cada item, estes deverão encaminhar a documentação de habilitação e proposta financeira, nas formas e nos prazos estabelecidos nos itens 8 e 9, deste.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. O licitante detentor da proposta vencedora deverá encaminhar após o final da sessão pública, anexar no portaldecompraspublicas.com.br, ou como segunda opção, devidamente justificada no chat do referido Portal, se aceito pelo pregoeiro, enviar para o e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br, a proposta (assinada) ajustada ao lance vencedor, no prazo de até 02 (duas) horas, bem como, a referida documentação solicitada no Item 8.5 deste (se autenticados digitalmente e/ou com assinatura digital); ou, entregue **PESSOALMENTE** ou via **SEDEX**, no prazo de até 72 hs (setenta e duas horas (tres dias úteis)) após o encerramento do certame e/ou convocação do Pregoeiro, aos cuidados de SIDINEI EBERHARDT (Pregoeiro), no seguinte endereço: RUA OSVALDO BASTOS, 622 – CENTRO – MAQUINÉ/RS – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Caso os documentos não sejam recebidos pelo Pregoeiro dentro das 72 (setenta e duas) horas, o licitante será **INABILITADO**.

- I** – Quanto aos documentos autenticados digitalmente e/ou com assinatura digital, não é necessário a apresentação na forma física (entregue pessoalmente ou por SEDEX), desde que entregues na forma virtual **(.PDF/.RAR/.ZIP)** em **ARQUIVO ÚNICO**, obedecendo a ordem dos documentos solicitada no edital, com seus respectivos comprovantes de autenticidade para consulta.
- II** – Documentos enviados/entregues em cópia simples, inclusive a proposta ajustada, sem a devida apresentação do documento original para conferência de sua autenticidade, dentro do prazo acima determinado, terá como consequência para a licitante, sua **INABILITAÇÃO** no certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.2. Os envelopes contendo a documentação de habilitação, bem como a proposta final, deverão informar em sua face externa o número do Pregão a que se refere e a identificação do licitante (Razão Social, CNPJ e endereço), conforme modelo abaixo:

AO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA OSVALDO BASTOS, 622 – CENTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2021 - SRP
INÍCIO: xxhoras/xxx DE xxxxxx/2021
ENVELOPE Nº 01– PROPOSTA DE PREÇOS
NOME COMPLETO DA LICITANTE
ENDEREÇO/E-MAIL/TELEFONE/CNPJ

AO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA OSVALDO BASTOS, 622 – CENTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2021 - SRP
INÍCIO: xxhoras/xx DE xxxxxxxx/2021
ENVELOPE Nº 02–DOC HABILITAÇÃO
NOME COMPLETO DA LICITANTE
ENDEREÇO/E-MAIL/TELEFONE/CNPJ

8.3. Os documentos deverão estar em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando o seguinte:

- Se o licitante for a matriz da empresa, todos os documentos devem ser da matriz;
- Se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial;
 - I -** No caso de filial, é dispensada a apresentação dos documentos que, pela própria natureza, comprovadamente sejam emitidos em nome da matriz.
 - II -** O atestado de capacidade técnica pode ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da filial da empresa licitante.

8.4. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Comissão de Apoio, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, na forma do art. 32 da Lei 8.666/93.

8.5. Para fins de habilitação, o licitante vencedor deverá apresentar documentação relativa à:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual e/ou equivalente;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado da capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível/semelhante com o ora licitado.

III – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ, extraída via internet, com data de emissão não superior à 180 (cento e oitenta dias);
- b) Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS;
- c) Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

do Município da proponente;

- d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual, relativo a sede do licitante;
- e) Certidão de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa), expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- f) Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).
- g) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior a 60 dias da data designada para apresentação do documento;

IV – DECLARAÇÕES

- a) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, devidamente assinada pelo seu representante legal da proponente;
- b) Declaração que atendem a todas as exigências de habilitação;
- c) Declaração que não foram declaradas inidôneas para licitar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas; que não sofreu condenação por improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/92, nos últimos anos.
- d) Declaração que não possui qualquer fato impeditivo à participação no certame;
- e) Declaração que não exerce cargo público;
- f) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da L. C. 123/2006, L. C. nº 147/2014, disciplinado no item 8.6 deste edital, deverão apresentar declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- g) Declaração que os materiais ofertados atendem o que determina o Ministério da Saúde e/ou ANVISA, bem como, os padrões de qualidade estabelecidos pela ABNT.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida no item 8.5., inclusive de regularidade **fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade **fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- b) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar o pregão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OBS: A QUALQUER MOMENTO, DURANTE A VIGÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO PODERÁ SER SOLICITADA DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.

9. DAS PROPOSTAS

9.1. Durante o prazo de recebimento das propostas, estas deverão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

9.2. Após o encerramento da sessão de disputa de lances, nos prazos e na forma dos itens 7.1, 7.4 e 7.5, o licitante vencedor deverá encaminhar sua proposta escrita, devidamente assinada e em conformidade com este edital, conforme modelo de proposta de preços – **Anexo II**.

9.3. Os valores unitário e total dos itens deverão ser consignados em moeda nacional (R\$). Nos preços deverão estar contempladas quaisquer vantagens, abatimentos, frete, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, toda e qualquer despesa que venha a incidir sobre o preço dos materiais.

9.4. A validade da proposta será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.5. O prazo de entrega é conforme especificado no Termo de Referência, após o recebimento da Autorização de Compras/Nota de Empenho.

9.6. Não serão aceitas propostas que contenham mais de 2 (duas) casas decimais após a vírgula e que, por qualquer outro motivo, não atendam as exigências do edital.

9.7. A proposta deverá indicar a **MARCA** do objeto ofertado, quando houver **Marca Registrada**.

9.8. A proposta será julgada pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O pagamento, será até o **30 (trinta) dias**, após a entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal, por depósito em conta corrente do fornecedor, estando nela incluídos todos os tributos legais, se houver, mediante apresentação da Nota Fiscal, juntamente com as CNDs de: Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS; Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município da proponente; Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade Conjunta de Débitos relativa aos tributos Federais, Regularidade Social e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

10.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

10.4. A Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

10.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários das Secretarias e Órgãos Municipais.

10.5.1 Recursos orçamentários provenientes de outros Municípios, do Estado, da União ou de organismos internacionais, repassados ao Município de Maquiné/RS a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalente, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes deste Sistema de Registro de Preços.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Após a homologação desta licitação, será assinada a Ata de Registro de Preços, conforme previsto no **ANEXO IX**, com validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua homologação, a qual terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.2. Após a homologação, a Ata de Registro de Preços será publicada Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, devendo obrigatoriamente, ser assinada pelo licitante vencedor e devolvida ao Departamento de Licitações em até 5 (cinco) dias após sua publicação (homologação). Se o licitante vencedor, injustificadamente, não assinar o instrumento e/ou não devolvê-lo no prazo estabelecido, decairá o direito de preferência, será **INABILITADO** por falta de assinatura no documento, devendo ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o referido instrumento, nas condições acima descrita.

I – Se assinatura digital, deve ser enviada para o e-mail institucional licitacoes@maquiné.rs.gov.br;

II – Se assinatura convencional (à caneta), deve ser entregue na forma física, no Departamento de Licitações, à Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, Maquiné/RS, CEP 95.530-000, aos cuidados do Pregoeiro.

11.2.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, justificadamente, durante o seu transcurso, e desde que aceito pela Administração Municipal.

11.3. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços é facultado à Administração Municipal emitir Ordem de Compras/Serviço e Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) registrada(s), a qual, juntamente com este Edital e seus Anexos, terão força de Contrato, caso a Administração opte por valer-se da prerrogativa estabelecida pelo art. 62, da Lei Federal n.8.666/93, substituindo o instrumento de contrato pela respectiva Nota de Empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado à(s) empresa(s) beneficiária(s) do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro, quando a Administração Municipal optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços.

11.6. Os itens e preços registrados, bem como os respectivos fornecedores, ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.7. Excepcionalmente, quando o quantitativo total estimado para a contratação ou fornecimento não puder ser atendido pelo licitante vencedor, admitir-se-á a convocação de tantos licitantes quantos forem necessários para se atingir o quantitativo total, respeitando-se a ordem de classificação das empresas e desde que referidos licitantes aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

11.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Maquiné/RS que não tenha participado deste certame licitatório, mediante prévia consulta ao Setor de Compras e Licitações, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.8.1. Os Órgãos que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse perante o Setor de Compras e Licitações, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.8.2. Nos casos em que forem superadas as estimativas de consumo constantes na Ata de Registro de Preços, caberá ao fornecedor, observadas as demais condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12. DA REVISÃO DOS PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução e aumento daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

12.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, com base em orçamentos de no mínimo 03 fornecedores, a Administração Municipal deverá:

a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

12.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.4. O beneficiário do registro poderá solicitar o equilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes através de solicitação formal ao Setor de Compras e Licitações, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

12.5. A atualização de preço não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual (margem de lucro) apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

12.6. Quando da solicitação do reequilíbrio financeiro, a licitante deverá comprovar através de documentos fiscais (NF), apresentando o valor do produto na data do certame e a eventual diferença na data em que o requerer, e/ou qual quer outro fato superveniente, imprevisível que elevou o valor do objeto licitado, comparando o valor do produto nas referidas datas acima citadas, **APRESENTANDO/REGISTRANDO no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS**, por meio de seu Representante Legal, expondo e justificando suas razões.

- a) O Pregoeiro e Comissão de Apoio, não tem qualquer compromisso com o protocolo de quais quer que sejam os documentos enviados através dos correios, e-mail, ou qual quer outro meio de entrega, que não seja o determinado acima, recebendo o tratamento de mera informação.

12.6.1. O Setor de Compras e Licitações poderá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica do Contador do Município.

12.6.2. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

12.6.3. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do **item 12.6**, terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar/executar o objeto da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por termo da autoridade competente, mediante iniciativa da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14. DO CONTRATO

14.1 Caso a Administração opte por não se valer da faculdade estabelecida pelo art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93 (possibilidade de substituição do instrumento do contrato pela nota de empenho, Ata de Registro de Preços, etc), lavrando o respectivo termo de contrato, o adjudicatário vencedor será convocado para que seu representante, no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da notificação, compareça ao Setor de Compras e Licitações, localizado à Rua Osvaldo Nastos, 622, centro, Maquiné/RS, e assine o instrumento contratual – sob pena de decair do direito à contratação e sofrer a aplicação de multa de até 10% sobre o preço total do contrato e suspensão do direito de licitar com o Município de Maquiné/RS pelo período de até 2 (dois) anos.

14.2 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que solicitado pela parte com motivo justificado e aceito pela Administração.

15. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

15.1. Serão suportados exclusivamente pela Contratada:

- 15.1.1. os débitos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, seguros e de responsabilidade civil ou quaisquer outros resultantes da entrega dos materiais.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização do cumprimento das disposições contratuais/Ata de Registro de Preços, será realizada pelo respectivo servidor lotado na Secretaria Municipal requerente, designado pela Portaria Municipal nº 254/2020 (ou outro documento legal que venha a substituí-lo), instrumento dotado de amplos poderes para tanto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

16.2. À fiscalização, além de todas as responsabilidades previstas na Lei das Licitações (8666/93), cabe também, conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos materiais entregues, bem como, acompanhar a execução do contrato, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, e assim, garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados, e ainda, a respectiva conferência dos documentos descritos no **Item 10.1. deste Edital.**

16.1 Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis, ao receber a NF, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.

16.2 Não será aceito material que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os materiais recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de até 05 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

16.3 Em caso de aprovação dos materiais pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMOG/Contabilidade.

16.4 A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

16.5 O recebimento provisório ou definitivo, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação dos produtos entregue ao Poder Público.

17. DAS OBRIGAÇÕES

17.1 O Contratante tem a obrigação de efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada nos termos do item 10 do presente edital.

17.2 São obrigações da Contratada:

- a) Entregar os produtos nos termos do item 2 e 14 do presente edital;
- b) Entregar os produtos com as mesmas características indicadas na proposta em até 5(cinco) dias úteis, contados da data da solicitação;
- c) atender as determinações da fiscalização na hipótese do item 16, recebendo todos os comunicados e notificações que lhe forem expedidos;
- d) reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação lavrada pela Fiscalização, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- e) A Contratada se obrigará a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município de Maquiné/RS, imediatamente, qualquer alteração nas condições que deram ensejo à sua habilitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

18. DAS PENALIDADES

18.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades constantes neste Edital.

18.2. Será aplicada multa de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

18.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Prefeitura rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

18.4. A multa será descontada dos pagamentos, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I** – Advertência;
- II** – Multa, na forma prevista neste instrumento;
- III**– Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão ou entidade promotora da licitação, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV**– Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- V** – A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 18.5 é da alçada da autoridade competente, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

18.6. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a licitante vencedora:

- I** - Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, estando sua proposta dentro do prazo de validade;
- II** - Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da Contratante;
- III** - Executar o objeto contratual em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- IV** - Desatender às determinações da fiscalização;
- V** - Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais ou municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração;
- VI** - Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual.

18.7 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- I** - Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

objeto contratual;

- II** - Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;
- III**- Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada de reparar os danos causados.

18.8 As sanções previstas nos incisos III e IV do subitem 18.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº. 8666/93:

- I** - Praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II** - Praticarem atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III** - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

18.9 O pagamento de multa pela contratada não a exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o produto/serviço acarretar ao contratante.

18.10 Nenhuma penalidade poderá ser aplicada, sem o prévio e justo processo administrativo.

18.11 O processo administrativo iniciará com o recebimento de notificação pela Contratada.

19. DA RESCISÃO

19.1 Poderá o Contratante promover processo administrativo de rescisão unilateral do contrato, nos seguintes casos:

- I** - quando a soma do valor da(s) multa(s) prevista(s) na subcondição 19.1, aplicadas à contratada, for superior a 15% sobre o valor total do contrato atualizado;
- II** - rejeição, pela fiscalização, do(s) produto(s)/serviço(s) substituto(s) entregue(s) em atendimento à determinação da fiscalização prevista na subcondição 16.4;
- II** - falência, insolvência ou impossibilidade de cumprimento de obrigação por parte da contratada.
- IV** - e ocorrência de qualquer dos motivos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- V** - Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.
- VI** - As partes poderão, ainda, promover amigavelmente a rescisão do contrato.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas, **por meio de formulário eletrônico**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

20.2 Dos demais atos relacionados com o Pregão, ao final da sessão pública, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, expondo a síntese de suas razões, em formulário eletrônico específico, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

20.3 A falta de manifestação, conforme acima especificado, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto ao vencedor.

20.4 Não serão aceitos como recursos as alegações que não se relacionem às razões indicadas pelo Licitante recorrente na sessão pública.

20.5 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.6 A apresentação de impugnação ou recurso em desacordo com o descrito nos itens **20.1** e **20.2**, receberá tratamento de mera informação.

20.7 Os autos deste Processo permanecerão franqueados aos interessados junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, na Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, Maquiné/RS.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital deverão ser dirigidas por escrito ao Pregoeiro, **por meio de formulário eletrônico**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, com antecedência mínima de 3 (tres) dias da data marcada para a abertura da sessão pública.

21.2 Nenhuma indenização será devida ao Licitante pela apresentação de documentação ou proposta relativa a esta Licitação.

21.3 Os Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

21.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.5 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos Licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

21.7 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8 A participação nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

21.9 A Prefeitura Municipal de Maquiné/RS adjudicará o objeto desta Licitação a um ou mais Proponentes, reservando-se, entretanto, o direito de contratar parcialmente o objeto, sem que advenha disto, direito a qualquer reivindicação ou indenização.

21.10 A apresentação da proposta será a evidência de que o Licitante examinou e aceitou completamente as normas desta Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS todos os esclarecimentos satisfatórios à sua confecção, inclusive referente às normas, instruções e regulamentos necessários.

21.11 A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao **MINISTÉRIO PÚBLICO** para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo especial para os fins estabelecidos no art. 88, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

21.12. Fazem parte deste edital, como **ANEXOS**:

- | | |
|--|---------------|
| ➤ Processo de Compras (Termo de Referência) | – ANEXO I; |
| ➤ Proposta de Preços (modelo) | – ANEXO II; |
| ➤ Declaração – Item 8.5., V (modelo) | – ANEXO III; |
| ➤ Declaração Fatos Impeditivos (modelo) | – ANEXO IV; |
| ➤ Declaração Porte Empresarial (modelo) | – ANEXO V; |
| ➤ Declaração-não exerce Cargo Público (modelo) | – ANEXO VI; |
| ➤ Atestado de capacidade Técnica (modelo) | – ANEXO VII |
| ➤ Declaração de atendimento MS/ANVISA | – ANEXO VIII. |
| ➤ Minuta da Ata de Registro de Preços | – ANEXO IX. |

Maquiné/RS, 25 de Março de 2021.

Este Edital de Licitação – **Pregão Eletrônico 011/2021 – SRP**, encontra-se examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	HISTEROMETRO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	UNIDADE	50	96,00	4.800,00
2	TESOURA MATZEMBAUM CABO LONGO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Reta - 12 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer às normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no MS	UNIDADE	20	48,67	973,40
3	PINÇAS CHERON - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	UNIDADE	50	95,33	4.766,50
4	PORTA AGULHAS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: PORTA AGULHA MAYO P (12CM) em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer às normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no MS.	UNIDADE	50	53,33	2.666,50
5	PORTA AGULHAS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: PORTA AGULHAS MAYO M (19CM) de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. 10,00 UN 1.230,67 12.306,70 60 TESOURA SIMS RETA - EM INOX, MEDINDO 20 CM Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UNIDADE	50	64,67	3.233,50
6	PINÇA MOSQUITO (P/ RETIRADA DE PONTOS) - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: 12cm c/ dente curva - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. ABC	UNIDADE	30	34,33	1.029,90
7	TESOURA DE IRIS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: reta ponta fina - 10,5 a 11,5 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer às normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia deno mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no MS.	UNIDADE	20	30,67	613,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

8	CABO PARA BISTURI - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Cabo de bisturi nº 04 - para lamina descartável de 20 a 24, serve para acoplar laminas de bisturi números 20 a 24. Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. PRIME	UNIDADE	50	15,67	783,50
9	PINÇA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: EM INOX, 14 CM Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	UNIDADE	50	27,33	1.366,50
10	PINÇA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: 16 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer às normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a se definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no MS	UNIDADE	50	27,33	1.366,50
11	LAMINA BISTURI Nº 11 - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	300	52,67	15.801,00
12	LAMINA BISTURI Nº 15 - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	300	52,67	15.801,00
13	LAMINA PARA BISTURI N 23 - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: LÂMINA PARA BISTURI Nº 23, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	300	52,67	15.801,00
14	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO PARA SUTURA NYLON C/ AGULHA Nº 3.0. CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR. NÃO ABSORVÍVEL; CUTICULAR; BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	UNIDADE	100	53,67	5.367,00
15	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO PARA SUTURA NYLON C/ AGULHA Nº 4.0. CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR. NÃO ABSORVÍVEL; CUTICULAR; BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	UNIDADE	100	53,67	5.367,00
16	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO PARA SUTURA NYLON C/ AGULHA Nº 5.0. CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR. NÃO ABSORVÍVEL; CUTICULAR; BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	UNIDADE	100	53,67	5.367,00
17	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO PARA SUTURA NYLON C/ AGULHA Nº 6.0. CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR. NÃO ABSORVÍVEL; CUTICULAR; BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	UNIDADE	100	53,67	5.367,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

18	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO VICRYL 3.0 Fio Cirúrgico de ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGTACTINA 910 (VYCRIL) 3.0 - multifilamentar, traçado absorvível, natural, comprimento 70 cm (-5) cm, cor violeta. Contendo 01 Agulha, com comprimento de 4,0 (- 0,1) cm, ½ círculo, ponta e corpo cilíndrico, e, aço inoxidável, estéril. Embalagem Individual (Envelope) que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	100	375,00	37.500,00
19	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO VICRYL 4.0 Fio Cirúrgico de ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGTACTINA 910 (VYCRIL) 4.0 - multifilamentar, traçado absorvível, natural, comprimento 70 cm (-5) cm, cor violeta. Contendo 01 Agulha, com comprimento de 4,0 (- 0,1) cm, ½ círculo, ponta e corpo cilíndrico, e, aço inoxidável, estéril. Embalagem Individual (Envelope) que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	100	375,00	37.500,00
20	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO PARA SUTURA CAT-GUT Nº 3.0 - CROMADO C/ AGULHA CILÍNDRICA. ESTÉRIL E ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COM SEROSA BOVINA SELECIONADA PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA. SUA ABSORÇÃO OCORRE DE 30 A 70 DIAS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	UNIDADE	100	204,67	20.467,00
21	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO PARA SUTURA CAT-GUT Nº 4.0 - CROMADO C/ AGULHA CILÍNDRICA. ESTÉRIL E ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COM SEROSA BOVINA SELECIONADA PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA. SUA ABSORÇÃO OCORRE DE 30 A 70 DIAS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	UNIDADE	100	204,67	20.467,00
22	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO MONOCRYL 4.0 FIO DE SUTURA SINTETICA ABSORVIVEL 4.0	UNIDADE	100	119,67	11.967,00
23	CAUTERIO ELETRICO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: BISTURI ELETRÔNICO, TIPO MICROPROCESSADO, TIPO CORTE BIPOLAR, MICROPOLAR, MONOPOLAR, C/3 NÍVEIS COMBINAÇÃO, POTÊNCIA 300W MODO CORTE, 120 A 180W MODO COAGULAÇÃO, COMPONENTES CANETA E PEDAL, USO ADULTO E PEDIÁTRICOS, ADICIONAIS C/CARRINHO P/SUPORTE C/RODÍZIOS, CABO 2P T ABNT 2M	UNIDADE	5	3.366,67	16.833,35
24	TETACANULA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Tentacânula 15 cm para guiar a ponta do bisturi. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UNIDADE	100	26,00	2.600,00
25	APARELHO DE MEDIR GLICOSE - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Tipo agulha. Visor digital. Medição com amostra de 0,9 microlitro de sangue. Aviso de hipoglicemia. Faixa de medição: 10 a 600 mg/dL, tempo de medição: 5 segundos. Kit contendo aparelho medidor, 10 tiras reagentes, 1 lancetador, 1 lancetas, 1 estojo e manual em português. Alimentado a bateria 3V tipo 2032.	UNIDADE	100	78,00	7.800,00
26	OXIMETRO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alta piscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% 4,00 UN 5.333,00 21.332,00 RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverao possuir tonalidade variavel com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	80	271,33	21.706,40
27	TERMOMETRO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00	UNIDADE	150	115,67	17.350,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

	RESUMO: Termômetro digital com função máxima e mínima, que permita medição interna e externa. nEscala Interna mínima: -10 50°C; escala Externa mínima: -50 a 70°C; resolução: 0,1°C; nPrecisão: ±1°C; apresentação da temperatura em °C; sensor de temperatura com cabo de no mnímo 2,0 m; memória interna para armazenamento dos valores de máxima e mínima; com função n'RESET? para apagar a memória; visor de fácil visualização; alimentação: pilhas AA ou AAA;				
28	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO ARTERIAL - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: APARELHO DE PRESSÃO aneróide com estetoscópio. nVisor analógico. Inflagem, desinflagem e medição manual. Manguito com pêra em PVC, braçadeira com fecho em velcro ou metal. Aprovado pelo INMETRO. Acompanha estetoscópio e estojo para viagem.	UNIDADE	100	139,00	13.900,00
29	AMBU - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Ressuscitador manual ambu com reservatorio reanimador manual adulto, autoclavavel e resistente a desinfecção química de auto nivel, confeccionado em puro silicone; com reservatorio o2 confeccionado em 100% silicone de capacidade minima de 2000ml, em pvc; mascara facial adulto transparente com bojo em policarbonato e coxim de silicone autoclavavel; valvula de policarbonato e coxim de silicone autoclavavel; valvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebravel, ajustavel e autoclavavel com membranas; reservatorio de o2 com valvula e membranas autoclavaveis, valvula de admissao de ar/o2, autoclavavel e com membrana; mangueira com porca rosqueavel para conexao do reservatorio a rede de o2; acessorios inclusos: 03 mascaras faciais adulto nº 05	UNIDADE	10	274,67	2.746,70
30	MASCARA DE HUDSON - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Máscara Oxigênio Adulto c/ Reservatório e de Não-Reinalação 1060 HUDSON: Confeccionada em vinil macio; Transparente para auxiliar a avaliação visual; Presilha ajustável de nariz que assegura fixação confortável; Possui tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m.	UNIDADE	30	82,00	2.460,00
31	KIT NEBULIZADOR - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: KIT NEBULIZADOR completo extensao pino macho.	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
32	NEBULIZADOR - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Alimentação: Bivolt - Método de Nebulização: Cavitação por ultrassom. Potência de entrada: 25 - 35 VA. - Frequência de oscilação: 2,4 MHz. Acionamento: Botão Liga/Desliga. - Led indicador: Inalador/Nebulizador ligado e falta de água. - Tamanho das partículas: 80% menores do que 5 micra (1000 micra = 1mm). - Fusíveis: Fusível 2,0 A 250V?; Ação retardada. - Capacidade de nebulização: 10 mL. - Desligamento automático: 12 minutos. - Taxa de nebulização: Entre 0,70 mL/min a 1,25 mL/min	UNIDADE	10	148,33	1.483,30
33	ALGODAO ROLETE - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Composto de 100% de fibra de algodão, em formato fino e rígido (tamanho número 1). Embalagem contendo 100 roletes de algodão.	UNIDADE	50	2,67	133,50
34	AGULHA GENGIVAL - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Agulha gengival curta, 30G, bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades	UNIDADE	50	48,00	2.400,00
35	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% C/ VASO CONSTRITOR CX C/ - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: anestésico injetável local lidocaina 2%, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada com vaso constritor EPINEFRINA 1:100.000, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de idocaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno. Unidade de Fornecimento: caixa.	UNIDADE	200	157,67	31.534,00
36	ANESTESICO TOPICO GEL C/ 12G (BENZOCAINA 200MG) - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL, COMPOSTO COM 20% DE BENZOCAÍNA,	UNIDADE	200	12,67	2.534,00
37	APLICADORES DE DYCAL - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHO: MEDIO	UNIDADE	50	18,33	916,50
38	BANDA MATRIZ - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Banda matriz de aço inox. Tamanho 0.05mm x 5mm	UNIDADE	100	2,67	267,00
39	BANDA MATRIZ - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00	UNIDADE	100	2,67	267,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

	RESUMO: Banda matriz de aço inox. Tamanho 0.05mm x 7mm				
40	BROCA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PE 30 DE ALTA ROTAÇÃO TAMANHO 1011 EM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA ESFÉRICA (EXTREMIDADE ARREDONDADA) E GRANULAÇÃO MÉDIA	UNIDADE	50	6,67	333,50
41	BROCA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: broca 1011 hgnBROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PE 30 DE ALTA ROTAÇÃO TAMANHO 1011 HG EM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA ESFÉRICA (EXTREMIDADE ARREDONDADA) E GRANULAÇÃO MÉDIA	UNIDADE	50	6,67	333,50
42	BROCA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: BROCA 1012nBROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PE 30 DE ALTA ROTAÇÃO TAMANHO 1012 EM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA ESFÉRICA (EXTREMIDADE ARREDONDADA) E GRANULAÇÃO MÉDIA	UNIDADE	50	6,67	333,50
43	CANETA BAIXA ROTAÇÃO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Contra Ângulo Intra confeccionado em alumínio anodizado, material leve e de fácil assepsia com refrigeração. Seu sistema de encaixe tipo Intra (universal), permite acoplamento em diversas peças de quaisquer marcas do mesmo sistema.nPeça de baixo ruído e de fácil manuseio com troca de brocas através de chave localizada atrás da cabeça da peça.nEngrenagens com transmissão 1:1, com ângulo de 20° entre o longo eixo e o pescoço da cabeça. Acoplável a micro motores de sistema Intra e permite giro livre de 360°. Especificações técnicas Rotação (rpm) 0 a 20.000 Consumo de ar (L/min) 65nPressão (psi) 40 a 50 Spray Com spray Conexão Intra	UNIDADE	20	893,33	17.866,60
44	CREME DENTAL C/ 50G TUBO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: - PASTA TB 15 PROFILÁTICA COM FLÚOR De qualquer sabor, em tubos de 90g	UNIDADE	50	3,63	181,50
45	LIQUIDO DE CIMENTO IONOMETRO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO(COMPATÍVEL C/ O PÓ) - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Restaurador (tipo II) convencional, sistema pó e líquido, cor A2 ou A3. A embalagem deve conter frasco de cimento em pó com 10g, dosador de pó, frasco de cimento líquido com 8g e bloco de spatulação. Composição química: vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água.	UNIDADE	90	42,67	3.840,30
46	ESPATULA PARA RESINA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Material em aço inoxidável, autoclavável.	UNIDADE	30	90,33	2.709,90
47	INTERIM - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Material Restaurador Temporário utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades.	UNIDADE	300	48,67	14.601,00
48	MASCARA DESCARTAVEL - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: MASCARA CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, DESCARTAVEL, COM ELASTICO, ATOXICA 100% POLIPROPILENO, ANTI-ALERGICA <hifengrande> USO ODONTOLÓGICO. COR BRANCA. APROVADA SEGUNDO OS PARAMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT. CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	100	43,67	4.367,00
49	HIDROXIDO DE CÁLCIO (PASTA-PASTA) 13 GR - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Medicação composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó	UNIDADE	100	20,50	2.050,00
50	RESINA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA A1 Fotopolimerizável. Para restaurações adesivas diretas em dentes posteriores e anteriores.	UNIDADE	300	40,00	12.000,00
51	RESINA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA A2 Fotopolimerizável. Para restaurações adesivas diretas em dentes posteriores e anteriores	UNIDADE	300	40,00	12.000,00
52	RESINA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA A3 Fotopolimerizável. Para restaurações adesivas diretas em dentes posteriores e anteriores.	UNIDADE	300	40,00	12.000,00
53	RESINA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA A3,5 Fotopolimerizável. Para restaurações adesivas diretas em dentes posteriores e anteriores.	UNIDADE	300	40,00	12.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

54	SUGADORES - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL Indicado para o tratamento endodôntico. Mais higiênico em relação ao sugador de metal, pela dificuldade de limpeza. Tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico. Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Ponteira confeccionada em PVC macio, atóxico, colorido e vazada	UNIDADE	1000	10,13	10.130,00
55	TRICRESOL FORMALINA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: TRICRESOL FR 3 FORMALINA Frasco contendo 10ml de solução	UNIDADE	100	17,00	1.700,00
56	CABO ESPELHO ODONTOLÓGICO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, têmpera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox. Deve permitir a perfeita união entre o espelho bucal nº 5 e o referido cabo. Similar ao Duflex	UNIDADE	20	6,93	138,60
57	ESPELHOS BUCAIS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: - ESPELHO PE 30 BUCAL PLANO Nº 5; autoclavável, resistente a corrosão, descoloração e a sucessivas autoclavagens; em aço inox polido; bordas polidas e bem acabadas perfeita união entre as bordas e o espelho propriamente dito. Similar ao Duflex	UNIDADE	20	4,50	90,00
58	CARPULE - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Fabricada em aço inoxidável. Utilizada para aplicação de anestésias. Com refluxo. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Tamanho: 12,5 cm.	UNIDADE	20	59,33	1.186,60
59	TESOURA RETA PARA PONTOS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e Rastreabilidade	UNIDADE	10	28,67	286,70
60	TESOURA SPENCER PARA PONTOS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	UNIDADE	10	48,00	480,00
61	TESOURA CURVA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Tesoura Curva 11cm Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.	UNIDADE	10	28,33	283,30
62	ULTRASSON ODONTOLÓGICO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Sistema eletrônico acoplado a um transdutor piezoelétrico que transmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados, atingindo frequências na faixa de 29KHz a 32KHz proporcionando vibrações perfeitas no plano longitudinal, sem traumas, sem agressão ao esmalte e sem gerar calor. nJato de Bicarbonato Utiliza bicarbonato de sódio para o jateamento de superfícies e através de um sistema de geração de partículas o mesmo fica em suspensão e são inseridos num jato de ar comprimido. nChave liga / desliga; Chave seletora ultra-som ou jato de bicarbonato; Sintonia automática de frequência; nAjuste do nível da potência Ultra-sônica; Escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos em periodontia, endodontia ou geral; Caneta do ultra-som com sistema de capa removível e autoclavável, aumenta a vida útil dontranduro; Caneta do Ultrassom com jato Altsonic Jet Ceramic Alt jato de bicarbonato com sistema de remoção do bico misturador para limpeza e autoclavagem; Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada; Sistema eletro-pneumático sincronizado com válvulas solenóides para proporcionar cortes e aspirações da água e ar instantaneamente; Despressurização interna do bicarbonato de sódio da válvula até a peça de mão, através de varredura automática; Registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação; Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; nFiltro de ar com drenagem semi-automática; Ultrassom com jato Altsonic Jet Ceramic Alt Peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis; Pedal para acionamento; Kit para esterilização, acompanha o suporte, (03) três insertos e chave de aperto; Gabinete confeccionado em plástico resistente; Tensão 110/220 50 / 60 Hz Potência do Ultra som (W) 10 Frequência do Ultrason (KHz) 29-32nPressão de entrada de agua (PSI) 15-72 Pressão de entrada de ar (PSI) 70-80 Altura (mm) 130 Largura (mm) 200 Comprimento (mm) 275 Peso lqdo (Kg) 2,465 Peso bruto (Kg) 3,425nAPLICAÇÕES Destartarização; Remoção de pinos e coroas; Condensação de amalga; nCondensação de inlays-onlays; Condensação de guta percha; nEndodontia; Periodontia; nMicro-retro cirurgia; Remoção de manchas escuras dos dentes, provocadas pelo cigarro, café, chá etc, associados a placas bacterianas e não ao cálculo; Redução do biofilme bucal;	UNIDADE	5	3.733,33	18.666,65
63	ESCOVAS DE ROBSON P/ PROFILAXIA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: ESCOVA MÉDIA DE CORTE RETO PARA BAIXA ROTAÇÃO – CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	50	2,60	130,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

64	TAÇAS DE BORRACHAS P/ PROFILAXIA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Fabricada em látex flexível e macio, Proporcionando uma penetração de até 4mm sem causar trauma Embalagem com 01 unidade. Indicada para profilaxia subgengival sem agredir a gengiva. Utilização em Contra-Ângulo	UNIDADE	50	2,63	131,50
65	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Capacidade da bateria: 2200mA / h 3.7V- Tensão de entrada: 110-220V AC, 50-60Hz- Comprimento de onda: 430-490nm Potência Light: 1500mW/cm² Solidificar seleccione: 5s-40snRECURSO: Wired & fotopolimerizador sem fio com carga, LED de grande potência de 5W, Com um máximo de mais de 900mw, Intensidade de luz constante. O efeito de solidificação não é afetado pelo consumo de energia restante Projeto ergonômico, muito conveniente para operação, Operação Noiseless, Alerta de bateria fraca, Três modelos de trabalho: forte, gradualmente fortes, piscando, Uso de importação de LED, grande potência, intensidade e longevidade, economizar energia O projeto especial da base do carregador também pode ser utilizado para a realização da alça, Bivolt 110V-220V, Componentes de importação SMOS, estável, silencioso, sem vibração, Bateria de alta capacidade	UNIDADE	8	1.699,67	13.597,36
66	ESCOVAS DENTAIS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Cerdas de nylon macias ou médiasn* 4 fileiras de tufosn* 34 tufos de cerdas	UNIDADE	100	2,00	200,00
67	BROCAS DE AÇO P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: BROÇA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO DE FORMATO ESFÉRICA Nº 3 CA PARA CONTRA-ÂNGULO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	12,83	641,50
68	BROCAS DE AÇO P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: BROÇA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO DE FORMATO ESFÉRICA Nº 4 CA PARA CONTRA-ÂNGULO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	12,83	641,50
69	PASTA PROFILÁTICA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: PASTA TB 15 PROFILÁTICA COM FLÚOR De qualquer sabor, em tubos de 90g	UNIDADE	50	9,60	480,00
70	LIMA ODONTONTOLÓGICA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: LIMA FLEXOFILEnLima Manual em Aço Inoxidável; Produzida com a mais alta qualidade do mercado, atendendo os padrões ISO de calibres de 10 de onicidade;nSecção transversal triangular; Produzido em aço inoxidável de alta qualidade; Muito resistente;nAlta durabilidade; Maior flexibilidade, maior poder de corte. INDICAÇÃOInstrumentos empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares curvos. APRESENTAÇÃO. Embalagem com 6 unidades.	UNIDADE	30	44,50	1.335,00
71	LIMA ODONTONTOLÓGICA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: LIMA FLEXOFILE 15nLima Manual em Aço Inoxidável; Produzida com a mais alta qualidade do mercado, atendendo os padrões ISO de calibres de 15 de onicidade; Secção transversal triangular; Produzido em aço inoxidável de alta qualidade; Muito resistente; Alta durabilidade; Maior flexibilidade, maior poder de corte. INDICAÇÃO Instrumentos empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares curvos. APRESENTAÇÃO Embalagem com 6 unidades.	UNIDADE	30	44,50	1.335,00
72	LIMA EXTIRPA NERVO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Instrumento farpado indicado para remoção de conteúdo pulpar Instrumentos farpados, pré-esterilizados, indicados para a remoção do conteúdo pulpar.	UNIDADE	30	56,50	1.695,00
73	SINDESMOTOMOS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Instrumento utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração.Aço inox.Autoclavável.Embalagem com 1 unidade	UNIDADE	30	31,00	930,00
74	ALAVANCAS RETAS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Indicado para cirurgias de extração dentária. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Validade: 5 anos após a data de fabricação. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	20	53,00	1.060,00
75	ALAVANCA APEXO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para extração de dentes. Possui as pontas serrilhadas. Alavanca com a serrilha apontada para baixo	UNIDADE	20	55,67	1.113,40
76	ALAVANCA CURVA DIREITA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Fabricado em aço inoxidável, Cabo oco, Autoclavável	UNIDADE	20	53,00	1.060,00
77	ALAVANCA CURVA ESQUERDA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00	UNIDADE	20	53,00	1.060,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

	RESUMO: Fabricado em aço inoxidável, Cabo oco, Autoclavável				
78	TRIO SONDA ESPELHO E PINÇA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Cabo para espelho de aço inoxidável - autoclavável Espelho bucal nº 5 de aço inoxidável - autoclavável Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável - autoclavável Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável. Pinça para algodão de aço inoxidável - autoclavável Espátula nº 01 de aço inoxidável - autoclavável Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável - autoclavável Escavador de dentina nº 11 de aço inox - autoclavável	UNIDADE	20	65,00	1.300,00
79	ADESIVO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Sistema adesivo universal monocomponente;n- .As restaurações confeccionadas com este sistema apresentam adesões fortes, duráveis e com alta integridade marginal; Versatilidade nas indicações; Aumenta a compatibilidade com umidade - hidrofília, alta fluidez e capacidade de penetração na estrutura dentinária, reduzindo a microinfiltração; Contribui para a redução da reincidência da cárie dental; Completa compatibilidade com sistemas de cimentação, preenchimento ou de restauração que possuam presa através de autoativação ou fotoativação.	UNIDADE	100	60,33	6.033,00
80	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: É uma esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizado de origem porcina, reabsorvível, altamente porosa, com ação hemostática e cicatrizante; Também atua mantendo o coágulo sanguíneo nas lojas cirúrgicas, protegendo o leito das feridas e acelerando o processo de cicatrização, prevenindo, assim, complicações pos-operatórias;nEsponja hemostática farmacêutica pura: feita 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado;nMaterial leve: cerca de 10 mg; Absorve 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total;nProduto multifuncional: controle do sangramento, estabilização do coágulo sanguíneo, preenchimento dos espaços gerados nas cirurgias, aceleração do processo de cicatrização e proteção do leito da ferida cirúrgica; Possibilita ótima visualização do campo cirúrgico; Reabsorvível: é completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias; Biocompatível: material atóxico e não pirogênico, sem riscos de intolerância ou contra indicações; Pode ser aplicada seca ou saturada com solução salina estéril ou com antibióticos; Versátil para uso diário: pode ser facilmente reduzida em tamanho a qualquer formato requerido; Reduz o tempo da intervenção cirúrgica; Prática, segura e confiável; Produto pronto para uso e embalado em blisters individuais, prevenindo assim a contaminação cruzada; Esterilizada por raios gama; Dimensões: 1 x 1 x 1cm	UNIDADE	100	76,00	7.600,00
81	ACIDO FOSFORICO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO COM CLOREXIDINA 2%, SEM SÍLICA. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA REDUZINDO RISCO DE ESCOAMENTO E CORANTE AZUL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA, COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	100	9,17	917,00
TOTAL GERAL				R\$ 513.392,86	

MAQUINÉ/RS, 25 DE MARÇO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Fornecedor

Nome :	CGM :	CNPJ :
Endereço :	Complemento :	Contato :
Município :	CEP :	Fone/e-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	HISTEROMETRO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA		UNIDADE	50		
2	TESOURA MATZEMBAUM CABO LONGO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Reta - 12 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer às normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no MS		UNIDADE	20		
3	PINÇAS CHERON - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT		UNIDADE	50		
4	PORTA AGULHAS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: PORTA AGULHA MAYO P (12CM) em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer às normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no MS.		UNIDADE	50		
5	PORTA AGULHAS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: PORTA AGULHAS MAYO M (19CM) de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. 10,00 UN		UNIDADE	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

	1.230,67 12.306,70 60 TESOURA SIMS RETA - EM INOX, MEDINDO 20 CM Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
6	PINÇA MOSQUITO (P/ RETIRADA DE PONTOS) - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: 12cm c/ dente curva - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. ABC		UNIDADE	30		
7	TESOURA DE IRIS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: reta ponta fina - 10,5 a 11,5 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer às normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia deno mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no MS.		UNIDADE	20		
8	CABO PARA BISTURI - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Cabo de bisturi nº 04 - para lamina descartável de 20 a 24, serve para acoplar laminas de bisturi números 20 a 24. Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. PRIME		UNIDADE	50		
9	PINÇA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: EM INOX, 14 CM Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT		UNIDADE	50		
10	PINÇA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: 16 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer às normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a se definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no MS		UNIDADE	50		
11	LAMINA BISTURI Nº 11 - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.		UNIDADE	300		
12	LAMINA BISTURI Nº 15 - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.		UNIDADE	300		
13	LAMINA PARA BISTURI N 23 - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: LÂMINA PARA BISTURI Nº 23, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO		UNIDADE	300		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

	INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
14	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO PARA SUTURA NYLON C/ AGULHA Nº 3.0. CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR. NÃO ABSORVÍVEL; CUTICULAR; BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.		UNIDADE	100		
15	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO PARA SUTURA NYLON C/ AGULHA Nº 4.0. CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR. NÃO ABSORVÍVEL; CUTICULAR; BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.		UNIDADE	100		
16	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO PARA SUTURA NYLON C/ AGULHA Nº 5.0. CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR. NÃO ABSORVÍVEL; CUTICULAR; BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.		PACOTE	100		
17	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO PARA SUTURA NYLON C/ AGULHA Nº 6.0. CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR. NÃO ABSORVÍVEL; CUTICULAR; BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.		PACOTE	100		
18	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO VICRYL 3.0 Fio Cirúrgico de ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGTACTINA 910 (VYCRIL) 3.0 - multifilamentar, traçado absorvível, natural, comprimento 70 cm (-5) cm, cor violeta. Contendo 01 Agulha, com comprimento de 4,0 (-0,1) cm, ½ círculo, ponta e corpo cilíndrico, e, aço inoxidável, estéril. Embalagem Individual (Envelope) que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		PACOTE	100		
19	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO VICRYL 4.0 Fio Cirúrgico de ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGTACTINA 910 (VYCRIL) 4.0 - multifilamentar, traçado absorvível, natural, comprimento 70 cm (-5) cm, cor violeta. Contendo 01 Agulha, com comprimento de 4,0 (-0,1) cm, ½ círculo, ponta e corpo cilíndrico, e, aço inoxidável, estéril. Embalagem Individual (Envelope) que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		UNIDADE	100		
20	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO PARA SUTURA CAT-GUT Nº 3.0 - CROMADO C/ AGULHA CILÍNDRICA. ESTÉRIL E ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COM SEROSA BOVINA SELECIONADA PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM		UNIDADE	100		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

	FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA. SUA ABSORÇÃO OCORRE DE 30 A 70 DIAS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.					
21	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO PARA SUTURA CAT-GUT Nº 4.0 - CROMADO C/ AGULHA CILÍNDRICA. ESTÉRIL E ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COM SEROSA BOVINA SELECIONADA PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA. SUA ABSORÇÃO OCORRE DE 30 A 70 DIAS. CAIXA COM 24 ENVELOPES.		UNIDADE	100		
22	FIO DE SUTURA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: FIO MONOCRYL 4.0 FIO DE SUTURA SINTETICA ABSORVIVEL 4.0		UNIDADE	100		
23	CAUTERIO ELETRICO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: BISTURI ELETRÔNICO, TIPO MICROPROCESSADO, TIPO CORTE BIPOLAR, MICROPOLAR, MONOPOLAR, C/3 NÍVEIS COMBINAÇÃO, POTÊNCIA 300W MODO CORTE, 120 A 180W MODO COAGULAÇÃO, COMPONENTES CANETA E PEDAL, USO ADULTO E PEDIÁTRICOS, ADICIONAIS C/CARRINHO P/SUPORTE C/RODÍZIOS, CABO 2P T ABNT 2M		UNIDADE	5		
24	TETACANULA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Tentacânula 15 cm para guiar a ponta do bisturi. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.		UNIDADE	100		
25	APARELHO DE MEDIR GLICOSE - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Tipo agulha. Visor digital. Medição com amostra de 0,9 microlitro de sangue. Aviso de hipoglicemia. Faixa de medição: 10 a 600 mg/dL, tempo de medição: 5 segundos. Kit contendo aparelho medidor, 10 tiras reagentes, 1 lancetador, 1 lancetas, 1 estojo e manual em português. Alimentado a bateria 3V tipo 2032.		UNIDADE	100		
26	OXIMETRO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar automaticamente em 110/220. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% 4,00 UN 5.333,00 21.332,00 RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA		UNIDADE	80		
27	TERMOMETRO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Termômetro digital com função máxima e mínima, que permita medição interna e externa. Escala Interna mínima: -10 50°C; escala Externa mínima: -50 a 70°C; resolução: 0,1°C; precisão: ±1°C; apresentação da temperatura em °C; sensor de temperatura com cabo de no mínimo 2,0 m; memória interna para armazenamento dos valores de máxima e		UNIDADE	150		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

	mínima; com função n?RESET? para apagar a memória; visor de fácil visualização; alimentação: pilhas AA ou AAA;					
28	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO ARTERIAL - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: APARELHO DE PRESSÃO aneróide com estetoscópio. nVisor analógico. Inflagem, desinflagem e medição manual. Manguito com pêra em PVC, braçadeira com fecho em velcro ou metal. Aprovado pelo INMETRO. Acompanha estetoscópio e estojo para viagem.		UNIDADE	100		
29	AMBU - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Ressuscitador manual ambu com reservatório reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a desinfecção química de auto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório o2 confeccionado em 100% silicone de capacidade mínima de 2000ml, em pvc; mascara facial adulto transparente com bojo em policarbonato e coxim de silicone autoclavável; valvula de policarbonato e coxim de silicone autoclavável; valvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de o2 com valvula e membranas autoclaváveis, valvula de admissão de ar/o2, autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão do reservatório a rede de o2; acessórios inclusos: 03 mascaras faciais adulto nº 05		UNIDADE	10		
30	MASCARA DE HUDSON - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Máscara Oxigênio Adulto c/ Reservatório e de Não-Reinalação 1060 HUDSON: Confeccionada em vinil macio; Transparente para auxiliar a avaliação visual; Presilha ajustável de nariz que assegura fixação confortável; Possui tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m.		UNIDADE	30		
31	KIT NEBULIZADOR - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: KIT NEBULIZADOR completo extensao pino macho.		UNIDADE	50		
32	NEBULIZADOR - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Alimentação: Bivolt - Método de Nebulização: Cavitação por ultrassom. Potência de entrada: 25 - 35 VA. - Frequência de oscilação: 2,4 MHz. Acionamento: Botão Liga/Desliga. - Led indicador: Inalador/Nebulizador ligado e falta de água. - Tamanho das partículas: 80% menores do que 5 micra (1000 micra = 1mm). - Fusíveis: Fusível 2,0 A 250V?; Ação retardada. - Capacidade de nebulização: 10 mL. - Desligamento automático: 12 minutos. - Taxa de nebulização: Entre 0,70 mL/min a 1,25 mL/min		UNIDADE	10		
33	ALGODAO ROLETE - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Composto de 100% de fibra de algodão, em formato fino e rígido (tamanho número 1). Embalagem contendo 100 roletes de algodão.		UNIDADE	50		
34	AGULHA GENGIVAL - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Agulha gengival curta, 30G, bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades		UNIDADE	50		
35	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% C/ VASO CONSTRICTOR CX C/ - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: anestésico injetável local lidocaina 2%, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada com vaso constritor EPINEFRINA 1:100.000, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de idocaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno. Unidade de Fornecimento: caixa.		UNIDADE	200		
36	ANESTESICO TOPICO GEL C/ 12G (BENZOCAINA 200MG) - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00		UNIDADE	200		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

	RESUMO: ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL, COMPOSTO COM 20% DE BENZOCAÍNA,					
37	APLICADORES DE DICAL - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHO: MEDIO		UNIDADE	50		
38	BANDA MATRIZ - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Banda matriz de aço inox. Tamanho 0.05mm x 5mm		UNIDADE	100		
39	BANDA MATRIZ - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Banda matriz de aço inox. Tamanho 0.05mm x 7mm		UNIDADE	100		
40	BROCA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PE 30 DE ALTA ROTAÇÃO TAMANHO 1011 EM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA ESFÉRICA (EXTREMIDADE ARREDONDADA) E GRANULAÇÃO MÉDIA		UNIDADE	50		
41	BROCA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: broca 1011 hgnBROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PE 30 DE ALTA ROTAÇÃO TAMANHO 1011 HG EM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA ESFÉRICA (EXTREMIDADE ARREDONDADA) E GRANULAÇÃO MÉDIA		UNIDADE	50		
42	BROCA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: BROCA 1012nBROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PE 30 DE ALTA ROTAÇÃO TAMANHO 1012 EM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA ESFÉRICA (EXTREMIDADE ARREDONDADA) E GRANULAÇÃO MÉDIA		UNIDADE	50		
43	CANETA BAIXA ROTAÇÃO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Contra Ângulo Intra confeccionado em alumínio anodizado, material leve e de fácil assepsia com refrigeração. Seu sistema de encaixe tipo Intra (universal), permite acoplamento em diversas peças de quaisquer marcas do mesmo sistema.nPeça de baixo ruído e de fácil manuseio com troca de brocas através de chave localizada atrás da cabeça da peça.nEngrenagens com transmissão 1:1, com ângulo de 20° entre o longo eixo e o pescoço da cabeça. Acoplável a micro motores de sistema Intra e permite giro livre de 360°. Especificações técnicas Rotação (rpm) 0 a 20.000 Consumo de ar (L/min) 65nPressão (psi) 40 a 50 Spray Com spray Conexão Intra		UNIDADE	20		
44	CREME DENTAL C/ 50G TUBO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: - PASTA TB 15 PROFILÁTICA COM FLÚOR De qualquer sabor, em tubos de 90g		UNIDADE	50		
45	LIQUIDO DE CIMENTO IONOMETRO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO(COMPATÍVEL C/ O PÓ) - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Restaurador (tipo II) convencional, sistema pó e líquido, cor A2 ou A3. A embalagem deve conter frasco de cimento em pó com 10g, dosador de pó, frasco de cimento líquido com 8g e bloco de espatulação. Composição química: vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água.		UNIDADE	90		
46	ESPATULA PARA RESINA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Material em aço inoxidável, autoclavável.		UNIDADE	30		
47	INTERIM - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Material Restaurador Temporário utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades.		UNIDADE	300		
48	MASCARA DESCARTAVEL - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00		UNIDADE	100		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

	RESUMO: MASCARA CIRURGICA COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, DESCARTAVEL, COM ELASTICO, ATOXICA 100% POLIPROPILENO, ANTI-ALERGICA <hifengrande> USO ODONTOLOGICO. COR BRANCA. APROVADA SEGUNDO OS PARAMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT. CAIXA COM 50 UNIDADES					
49	HIDROXIDO DE CÁLCIO (PASTA-PASTA) 13 GR - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Medicação composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó		UNIDADE	100		
50	RESINA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA A1 Fotopolimerizável. Para restaurações adesivas diretas em dentes posteriores e anteriores.		UNIDADE	300		
51	RESINA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA A2 Fotopolimerizável. Para restaurações adesivas diretas em dentes posteriores e anteriores		UNIDADE	300		
52	RESINA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA A3 Fotopolimerizável. Para restaurações adesivas diretas em dentes posteriores e anteriores.		UNIDADE	300		
53	RESINA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA A3,5 Fotopolimerizável. Para restaurações adesivas diretas em dentes posteriores e anteriores.		UNIDADE	300		
54	SUGADORES - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL Indicado para o tratamento endodôntico. Mais higiênico em relação ao sugador de metal, pela dificuldade de limpeza. Tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico. Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Ponteira confeccionada em PVC macio, atóxico, colorido e vazada		UNIDADE	1000		
55	TRICRESOL FORMALINA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: TRICRESOL FR 3 FORMALINA Frasco contendo 10ml de solução		UNIDADE	100		
56	CABO ESPELHO ODONTOLOGICO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Leve e suave ao manuseio, alta resistência à corrosão e a descoloração, tempera homogênea, resistente a fraturas, em aço inox. Deve permitir a perfeita união entre o espelho bucal nº 5 e o referido cabo. Similar ao Duflex		UNIDADE	20		
57	ESPELHOS BUCAIS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: - ESPELHO PE 30 BUCAL PLANO Nº 5; autoclavável , resistente a corrosão, descoloração e a sucessivas autoclavagens; em aço inox polido; bordas polidas e bem acabadas perfeita união entre as bordas e o espelho propriamente dito. Similar ao Duflex		UNIDADE	20		
58	CARPULE - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Fabricada em aço inoxidável. Utilizada para aplicação de anestésias. Com refluxo. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Tamanho: 12,5 cm.		UNIDADE	20		
59	TESOURA RETA PARA PONTOS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e Rastreabilidade		UNIDADE	10		
60	TESOURA SPENCER PARA PONTOS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade		UNIDADE	10		
61	TESOURA CURVA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00		UNIDADE	10		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

	RESUMO: Tesoura Curva 11cm Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.					
62	ULTRASSON ODONTOLOGICO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Sistema eletrônico acoplado a um transdutor piezoelétrico que transmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados, atingindo frequências na faixa de 29KHz a 32KHz proporcionando vibrações perfeitas no plano longitudinal, sem traumas, sem agressão ao esmalte e sem gerar calor.nJato de Bicarbonato Utiliza bicarbonato de sódio para o jateamento de superfícies e através de um sistema de geração de partículas o mesmo fica em suspensão e são inseridos num jato de ar comprimido.nChave liga / desliga; Chave seletora ultra-som ou jato de bicarbonato; Sintonia automática de frequência;nAjuste do nível da potência Ultra-sônica; Escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos em periodontia, endodontia ou geral; Caneta do ultra-som com sistema de capa removível e autoclavável, aumenta a vida útil dontrandutor; Caneta do Ultrassom com jato Altsonic Jet Ceramic Alt jato de bicarbonato com sistema de remoção do bico misturador para limpeza e autoclavagem; Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada; Sistema eletro-pneumático sincronizado com válvulas solenóides para proporcionar cortes e aspirações da água e ar instantaneamente; Despressurização interna do bicarbonato de sódio da válvula até a peça de mão, através de varredura automática; Registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação; Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente;nFiltro de ar com drenagem semi-automática; Ultrassom com jato Altsonic Jet Ceramic Alt Peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis; Pedal para acionamento;Kit para esterilização,acompanha o suporte, (03) três insertos e chave de aperto; Gabinete confeccionado em plástico resistente; Tensão 110/220 50 / 60 Hz Potência do Ultra som (W) 10 Frequência do Ultrasom (KHz) 29-32nPressão de entrada de agua (PSI) 15-72 Pressão de entrada de ar (PSI) 70-80 Altura (mm) 130 Largura (mm) 200 Comprimento (mm) 275 Peso lqdo (Kg) 2,465 Peso bruto (Kg) 3,425nnAPLICAÇÕES Destartarização; Remoção de pinos e coroas; Condensação de amalga;nCondensação de inalys-onlays; Condensação de guta percha;nEndodontia; Periodontia; nMicro-retro cirurgia; Remoção de manchas escuras dos dentes, provocadas pelo cigarro, café, chá etc, associados a placas bacterianas e não ao cálculo; Redução do biofilme bucal;		UNIDADE	5		
63	ESCOVAS DE ROBSON P/ PROFILAXIA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: ESCOVA MÉDIA DE CORTE RETO PARA BAIXA ROTAÇÃO – CONTRA ÂNGULO		UNIDADE	50		
64	TAÇAS DE BORRACHAS P/ PROFILAXIA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Fabricada em látex flexível e macio, Proporcionando uma penetração de até 4mm sem causar trauma Embalagem com 01 unidade. Indicada para profilaxia subgengival sem agredir a gengiva. Utilização em Contra-Ângulo		UNIDADE	50		
65	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Capacidade da bateria: 2200mA / h 3.7V- Tensão de entrada: 110-220V AC, 50-60Hz- Comprimento de onda: 430-490nm Potência Light: 1500mW/cm² Solidificar seleccione: 5s-40snRECURSO: Wired & fotopolimerizador sem fio com carga, LED de grande potência de 5W, Com um máximo de mais de 900mw, Intensidade de luz constante. O efeito de solidificação não é afetado pelo consumo de energia restante Projeto ergonômico, muito conveniente para operação, Operação Noiseless, Alerta de bateria fraca, Três modelos de trabalho: forte, gradualmente fortes, piscando, Uso de importação de LED, grande potência, intensidade e longevidade, economizar energia O projeto especial da base do carregador		UNIDADE	5		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

	também pode ser utilizado para a realização da alça, Bivolt 110V-220V, Componentes de importação SMOS, estável, silencioso, sem vibração, Bateria de alta capacidade					
66	ESCOVAS DENTAIS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Cerdas de nylon macias ou médiasn* 4 fileiras de tufosn* 34 tufos de cerdas		UNIDADE	100		
67	BROCAS DE AÇO P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: BROÇA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO DE FORMATO ESFÉRICA Nº 3 CA PARA CONTRA-ÂNGULO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL		UNIDADE	50		
68	BROCAS DE AÇO P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: BROÇA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO DE FORMATO ESFÉRICA Nº 4 CA PARA CONTRA-ÂNGULO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.		UNIDADE	50		
69	PASTA PROFILÁTICA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: PASTA TB 15 PROFILÁTICA COM FLÚOR De qualquer sabor, em tubos de 90g		UNIDADE	50		
70	LIMA ODONTONTOLÓGICA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: LIMA FLEXOFILEnLima Manual em Aço Inoxidável; Produzida com a mais alta qualidade do mercado, atendendo os padrões ISO de calibres de 10 de onicidade;nSecção transversal triangular; Produzido em aço inoxidável de alta qualidade; Muito resistente;nAlta durabilidade; Maior flexibilidade, maior poder de corte. INDICAÇÃOOnInstrumentos empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares curvos. APRESENTAÇÃO Embalagem com 6 unidades.		UNIDADE	30		
71	LIMA ODONTONTOLÓGICA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: LIMA FLEXOFIL 15nLima Manual em Aço Inoxidável; Produzida com a mais alta qualidade do mercado, atendendo os padrões ISO de calibres de 15 de onicidade; Secção transversal triangular; Produzido em aço inoxidável de alta qualidade; Muito resistente; Alta durabilidade; Maior flexibilidade, maior poder de corte. INDICAÇÃO Instrumentos empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares curvos. APRESENTAÇÃO Embalagem com 6 unidades.		UNIDADE	30		
72	LIMA EXTIRPA NERVO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Instrumento farpado indicado para remoção de conteúdo pulpar Instrumentos farpados, pré-esterilizados, indicados para a remoção do conteúdo pulpar.		UNIDADE	30		
73	SINDESMOTOMOS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Instrumento utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração.Aço inox.Autoclavável.Embalagem com 1 unidade		UNIDADE	30		
74	ALAVANCAS RETAS - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Indicado para cirurgias de extração dentária. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Validade: 5 anos após a data de fabricação. Embalagem com 1 unidade.		UNIDADE	20		
75	ALAVANCA APEXO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para extração de dentes. Possui as pontas serrilhadas. Alavanca com a serrilha apontada para baixo		UNIDADE	20		
76	ALAVANCA CURVA DIREITA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Fabricado em aço inoxidável, Cabo oco, Autoclavável		UNIDADE	20		
77	ALAVANCA CURVA ESQUERDA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Fabricado em aço inoxidável, Cabo oco, Autoclavável			20		
78	TRIO SONDA ESPELHO E PINÇA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00		UNIDADE	20		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE**

RUA OSVALDO BASTOS, 622

MAQUINÉ - RS

05136281322 - CNPJ : 94.436.342/0001-00

<https://maquine.rs.gov.br>

Orçamento: 939

Processo de Compra: 4414

	RESUMO: Cabo para espelho de aço inoxidável - autoclavável Espelho bucal nº 5 de aço inoxidável - autoclavável Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável - autoclavável Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável. Pinça para algodão de aço inoxidável - autoclavável Espátula nº 01 de aço inoxidável - autoclavável Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável - autoclavável Escavador de dentina nº 11 de aço inox - autoclavável					
79	ADESIVO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: Sistema adesivo universal monocomponente;n- .As restaurações confeccionadas com este sistema apresentam adesões fortes, duráveis e com alta integridade marginal; Versatilidade nas indicações; Aumenta a compatibilidade com umidade - hidrofília, alta fluidez e capacidade de penetração na estrutura dentinária, reduzindo a microinfiltração; Contribui para a redução da reincidência da cárie dental; Completa compatibilidade com sistemas de cimentação, preenchimento ou de restauração que possuam presa através de autoativação ou fotoativação.		UNIDADE	100		
80	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: É uma esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizado de origem porcina, reabsorvível, altamente porosa, com ação hemostática e cicatrizante; Também atua mantendo o coágulo sanguíneo nas lojas cirúrgicas, protegendo o leito das feridas e acelerando o processo de cicatrização, prevenindo, assim, complicações pós-operatórias;nEsponja hemostática farmacêutica pura: feita 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado;nMaterial leve: cerca de 10 mg; Absorve 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total;nProduto multifuncional: controle do sangramento, estabilização do coágulo sanguíneo, preenchimento dos espaços gerados nas cirurgias, aceleração do processo de cicatrização e proteção do leito da ferida cirúrgica; Possibilita ótima visualização do campo cirúrgico; Reabsorvível: é completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias; Biocompatível: material atóxico e não pirogênico, sem riscos de intolerância ou contra indicações; Pode ser aplicada seca ou saturada com solução salina estéril ou com antibióticos; Versátil para uso diário: pode ser facilmente reduzida em tamanho a qualquer formato requerido; Reduz o tempo da intervenção cirúrgica; Prática, segura e confiável; Produto pronto para uso e embalado em blisters individuais, prevenindo assim a contaminação cruzada; Esterilizada por raios gama; Dimensões: 1 x 1 x 1cm		UNIDADE	100		
81	ACIDO FOSFORICO - SOLICITAÇÃO: 5723 PA: 0,00 RESUMO: ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO COM CLOREXIDINA 2%, SEM SÍLICA. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA REDUZINDO RISCO DE ESCOAMENTO E CORANTE AZUL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA, COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE.		UNIDADE	8		
				TOTAL GERAL R\$		

CARIMBO/ASSINATURA

MAQUINÉ/RS, ____ DE _____ DE 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

(modelo)

DECLARAÇÃO (ARTIGO 7º CF, HABILITAÇÃO E IDONIEDADE)

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), _____, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ/RS, **DECLARA:**

- ✓ sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa _____, cumpre com o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: “proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.
- ✓ que atende a todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no referido Edital; e
- ✓ que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas; e que não sofreu condenação por improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/92, nos últimos anos.

Por ser a expressão da verdade assina a presente.

..... de de 2021.

LICITANTE
Carimbo/Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV

(modelo)

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2021

Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Maquiné/RS

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

- ✓ **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2021.

LICITANTE
Carimbo/Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

ANEXO V

(modelo)

DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2021

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei, para fins de obtenção do tratamento simplificado e diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, que é _____ e que se enquadra nas condições estabelecidas em seu Art. 43, e que não apresenta nenhum dos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

..... de de 2021.

Por ser verdade assina a presente.

LICITANTE
Carimbo/Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

ANEXO VI

(modelo)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2021

A empresa _____ (Razão Social da licitante), inscrito no CNPJ nº _____, localizada à _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data não possui cargo, função ou emprego na Administração Pública Municipal em seu quadro funcional, seja na qualidade de titular, sócio ou mantenedor de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, para sua habilitação no processo licitatório acima descrito, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2021.

Por ser verdade assina a presente.

LICITANTE
Carimbo/Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

ANEXO VII

modelo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa (Nome e CNPJ da empresa favorecida), estabelecida na _____(endereço completo da empresa favorecida)____, _____fornece(u)/executa(ou)____ para esta empresa __ (nome e CNPJ da empresa emitente)__, situada na _____(endereço da empresa emitente do atestado)____, o(s) material(ais)/equipamentos(s)/serviço(s), abaixo especificados:

1) Objeto do contrato: (descrição resumida do objeto).

Atestamos, ainda, que os _____(fornecimento de produtos/serviços estão sendo/foram executados ou entregues) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

_____, _____ de _____ de 2021.

**CONTRATANTE
Carimbo/Assinatura**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VIII

(modelo)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2021

DECLARAÇÃO QUE OS MATERIAIS OFERTADOS, QUANDO DETERMINADO POR LEI, ATENDEM AO QUE DETERMINA O MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA.

A empresa _____ (Razão Social da licitante), inscrito no CNPJ nº _____, localizada à _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ DECLARA, sob as penas da lei, que os materiais ofertados, possuem, embalagem com identificação do produto, bem como, Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA, quando determinado, sendo que o respectivo registro, será entregue, anexado, junto à Nota Fiscal. Também, obedecem os padrões de qualidade estabelecidos pela ABNT.

..... de de 2021.

Por ser a expressão da verdade assino a presente.

LICITANTE
Carimbo/Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO
PRE 011/2021 - SRP

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 94.436.342/0001-00, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro de Maquiné/RS, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné, domiciliado e residente neste Município, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2353/2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA n.º 011/2021- SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com item(ns) homologado(s) em **XXXXXXXXXXXX**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições prevista no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUPRIR O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, GENECOLÓGICO E AMBULATÓRIO DAS UBS's DO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS**, conforme descrição do objeto, expressa nos **ANEXOS I e II** deste **Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021 - SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2. DO FORNECEDOR /QUANTIDADES/OBJETO E ESPECIFICAÇÕES/PREÇO

2.1 – VENCEDOR:

Código: xx		Razão Social: xxx			
Item	Descrição	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
xx	xx	xx	xx	xx	xx

2.2. – As licitantes, as vencedoras, os itens e os valores registrados, assim como, todo o conteúdo deste Certame, constam publicados, em igual forme e teor, no Portal de Compras Públicas, (www.portaldecompraspublicas.com.br), no Portal da Transparência (www.transparencia.maquine.rs.gov.br/licitacoes) e no Portal do TCE/RS, no link **LicitaCon Cidadão**.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 – Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades, marca e as demais condições devem ser entregues no mesmo teor e forma, conforme ofertadas na proposta.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de XXXXXXXX, tendo validade até XXXXXXXX, não podendo ser prorrogada. Ata de Registro de Preços será publicada Portal de Compras Públicas, no sitio www.portaldecompraspublicas.com.br, devendo, obrigatoriamente, ser assinada pelo licitante vencedor e devolvida ao Departamento de Licitações em até 5 (cinco) dias úteis após sua publicação (homologação), sob pena de desclassificação, por falta de assinatura no documento.

- I– Se assinatura digital, deve ser enviada para o e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br;
- II – Se assinatura convencional (à caneta), deve ser entregue na forma física, no Departamento de Licitações, à Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, Maquiné/RS, CEP 95.530-000, aos cuidados do Pregoeiro.

5. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO/PAGAMENTO

5.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n° 011/2021 - SRP**

5.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5.4. O fornecedor registrado deverá entregar o objeto conforme solicitação/recebimento da Autorização de Compras/Empenho.

5.5. O pagamento, será em até **30 (trinta) dias**, após a entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal, por depósito em conta corrente do fornecedor, estando nela incluídos todos os tributos legais, se houver, mediante apresentação da Nota Fiscal, juntamente com as CNDs de: Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS; Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município da proponente; Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade Conjunta de Débitos relativa aos tributos Federais, Regularidade Social e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93.

6.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos na eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2. Quando da solicitação do reequilíbrio financeiro, a licitante deverá comprovar através de documentos fiscais (NF), apresentando o valor do produto/serviço na data do certame e a eventual diferença na data em que o requerer/prestar, e/ou qual quer outro fato superveniente, imprevisível que elevou o valor do objeto licitado, comparando o valor do produto/serviço nas referidas datas acima citadas, **APRESENTANDO e REGISTRANDO no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS**, por meio de seu Representante Legal, justificando suas razões.

a) O Pregoeiro e Comissão de Apoio, não tem qualquer compromisso com o protocolo de quais quer que sejam os documentos enviados através dos correios, e-mail, ou qual quer outro meio de entrega, que não seja o determinado acima, recebendo o tratamento de mera informação.

6.3. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do cumprimento das disposições contratuais/desta Ata de Registro de Preços será realizada pelo respectivo servidor lotado na Secretaria Municipal requerente, designado pela Portaria Municipal nº 254/2020 (ou outro documento oficial que venha à substituí-la), instrumento dotado de amplos poderes para tanto.

7.2. À fiscalização, além de todas as responsabilidades previstas na Lei das Licitações (8666/93), cabe também, conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos materiais entregues, bem como, acompanhar a execução do contrato, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, e assim, garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados.

7.3. Caberá à fiscalização ainda, ao receber a NF, a conferência do disposto no **Item 5.5** desta Ata, atestar o Recebimento do produto, objeto do certame que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.

7.4. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 05 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

7.5. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMOG/Contabilidade.

7.6. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.7. O recebimento provisório ou definitivo produtos, por parte das Secretarias Municipais, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do objeto entregue ao Poder Público.

8.DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços, far-se-á através do site oficial do município, em até 05 (cinco) dias do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maquiné/RS, 25 de Março de 2021.

LICITANTE
Carimbo/CNPJ

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal